
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a portaria 128/2021 que ora nomeou a servidora para função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público municipal o(a) Sr(a). **MARIA ANGELA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 030.591.784-61 da **Função Gratificada** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO do Ensino de Jovens e Adultos (EJA)**, contado a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - DISPENSAR o(a) servidor(a) público municipal o(a) Sr(a). **MARIA ANGELA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 030.591.784-61 da **Função Gratificada** de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da **Escola Municipal Padre Ibiapina**, contado a partir de 01/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D4EFB251

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/02/2024. Edição 3538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>